PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 986/2009
De 06 de novembro de 2009.

"Institui o Dia do Agente Comunitário de Saúde no Município de Pinheiros-ES e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo,

FAÇO SABER , *que a Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono a seguinte lei,*

Art. 1º - *Fica instituído o dia do "Agente Comunitário de Saúde", a ser comemorado anualmente no dia 05 de dezembro.*

Art. 2º - *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiros -ES
Em, 06 de novembro de 2009.

ANTÔNIO CARLOS MACHADO
Prefeito Municipal